



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS
DIAS 22 E 25 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no Decreto nº 18.446/2022 do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO, neste Poder Legislativo Municipal, nos dias 22 de abril (sexta-feira) e 25 de abril (segunda-feira) do corrente exercício, em razão, respectivamente, do feriado nacional de Tiradentes e do feriado estadual da padroeira do Estado, Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim